



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.172 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

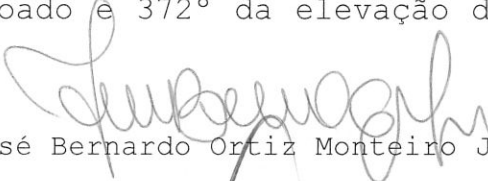
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 959.500,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de Dezembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Dezembro de 2017.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloísa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	153.400,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	806.100,00

TOTAL GERAL | 959.500,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.1004					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-959.500,00
TOTAL GERAL							-959.500,00

